



LEI Nº. 607, de 11 de maio de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	01499	Gestão do SUS	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação da receita demonstrado a seguir:

RS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92

E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.33.50.01.00
DESCRIÇÃO	Componente para a Qualificação da Gestão do SUS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01499 – Gestão do SUS
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 25.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 11 de maio de 2011.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5174, de

12/05/2011

Pag nº 36

Edição: 5174

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQUÉ -PR

LEI Nº. 607, de 11 de maio de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

1

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Origem 06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 08 02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde Para Todos
Ação 2 019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte 01499	Gestão do SUS
10.301.0011.2.019 -	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação da receita demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	UNIDADE GESTORA	EXCESSO DE ARRECAÇÃO
1.7.21.33.50.01.00	02 - Fundo Municipal de Saúde	25.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 25.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, consistentes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 11 de maio de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 038 de 11 de maio de 2011.

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Origem 06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 08 02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde Para Todos
Ação 2 019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte 01499	Gestão do SUS
10.301.0011.2.019 -	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 25.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQUÉ -PR

LEI Nº. 608, de 11 de abril de 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

1

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Origem 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07 03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2 030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0023.2.030 -	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist Gratuita
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 400.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL	Valor R\$
Origem 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07 03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2 030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0023.2.030 -	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30	Material de Consumo
TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 400.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 11 de maio de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 039, de 11 de maio de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas dotações que seguem:

Detalhamento	Valor R\$
Origem 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07 03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2 030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte 01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
20.606.0023.2.030 -	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30	Material de Consumo
TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 400.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Maringa, 279 - Centro - Fone: (46) 3547.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPERE - PR - CEP 85640-000
e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011

O MUNICÍPIO DE AMPERE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 do dia 24 de Maio de 2011, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, do seguinte objeto: Aquisição de Medicamentos para dispensação na farmácia do Posto de Saúde - MS 1 do município. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente.

Giovana Facchi Parisotto
Pregoira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011

O MUNICÍPIO DE AMPERE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 do dia 24 de Maio de 2011, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, do seguinte objeto: Aquisição de Veículo novo 1,6, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente.

Giovana Facchi Parisotto
Pregoira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nº.: 108/2011
- b) Licitação Nº.: 041/2011-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/05/2011
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de bomba de vácuo e sistema de acionamento elétrico, para equipamentos do centro odontológico.
- f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (de, colação):

Fornecedor	Itens	Total dos Itens
ODONT. TEC. LTDA	01 e 02	2.823,00

Ampere (PR), 11 de maio de 2011.
FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nº.: 107/2011
- b) Licitação Nº.: 042/2011-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/05/2011
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO GRAMA TIPO ESMERALDA PARA PLANTIU JUNTO A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROF. LEOPOLDO DE WITT
- f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (de, colação):

Fornecedor	Item	Total do Item em R\$
MARLENE T.C. MAZUTTI & CIA. LTDA-ME	01	3.000,00

Ampere (PR), 11 de maio de 2011.
FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nº.: 083/2011
- b) Licitação Nº.: 028/2011-CV
- c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/05/2011
- e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para

o fornecimento de material de consumo para o Centro de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.